

RESOLUÇÃO COUNI-UEMS Nº 157, de 04 de maio de 2001.

*Prorroga prazo de período de mandato de
Conselheiros dos Órgãos Colegiados
Superiores da UEMS.*

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, em reunião extraordinária realizada em 04 de maio de 2001, e

CONSIDERANDO o período de paralisação das atividades docentes na Instituição, de 03 a 27 de abril de 2001,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica prorrogado o prazo de término de mandato dos Conselheiros pertencentes aos Órgãos Colegiados Superiores da UEMS previsto para o dia 05 de maio de 2001, conforme estipulado no art. 2º desta Resolução.

Art. 2º A Reitoria deverá retomar o processo eleitoral para que, no prazo de até sessenta dias, sejam preenchidas as vagas dos Conselheiros que tiveram seus mandatos prorrogados.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Profª LEOCÁDIA AGLAÉ PETRY LEME
Presidente COUNI/UEMS